

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – DADOS CADASTRAIS: CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO

ENTIDADE:		CNPJ:
Casa de Caridade de Passa Quatro		23.245.293/0001-72
ENDEREÇO: Av. Coronel Ribeiro Pereira, 632 – Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
Marco Antônio Torres		872.908.477-68
CI:	CARGO:	FUNÇÃO:
3.032.252 – SSP/SP	Provedor	Provedor

### 2 – DADOS CADASTRAIS: MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO – MG

ENTIDADE:		CNPJ:
Prefeitura Municipal de Passa Quatro		23.245.806/0001-45
ENDEREÇO: Rua Tenente Viotti, nº331, Centro		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
Paulo José de Almeida Brito		918.719.306.00
CI:	CARGO:	
M-6. 737.240.-SSP/MG	Prefeito Municipal	

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>  Custeio das atividades de manutenção e gestão dos serviços deste nosocômio.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>  Início: 01/2016 e Término: 12/2016
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b>  A Casa de Caridade de Passa Quatro desde longa data vem apresentando um déficit mensal, e com uma ajuda financeira fixa, conseguiremos equilibrar nossa contas. No decorrer destes primeiros meses de 2014, constatamos em nosso setor financeiro que os pagamentos de exames laboratoriais e serviços contábeis são de extrema necessidade, pois com grande demanda de pacientes internados e a dimensão trabalhista, a nossa folha de pagamento a estes prestadores de serviço, vem tornando cada mês deficitária, desta forma os serviços serão mais ágeis e com melhor eficiência para todos os pacientes que aqui buscam saúde e bem estar, sejam eles do nosso município ou de cidades vizinhas.	

#### 4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
		INICIO	TÉRMINO
01	Medicamentos/Materiais e Produtos de Limpeza	01/2016	12/2016
02	Serviços de exames Laboratoriais	01/2016	12/2016

#### 5 – PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL Prefeitura (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Medicamentos/Materiais e produtos de Limpeza	9.000,00	108.000,00
Serviços de exames laboratoriais	6.000,00	72.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>180.000,00</b>

#### 6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da **CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO**, declaro, para fins de prova junto ao Município de Passa Quatro – MG para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recurso para a CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO.

Pede deferimento,

Passa Quatro, 22 de janeiro de 2016

Marco Antônio Torres  
PROVEDOR

#### 7 – APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

**APROVADO**

Passa Quatro, 14 de janeiro de 2015

**Paulo José de Almeida Brito**  
PREFEITO MUNICIPAL